

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA
RELATÓRIO DE VISTORIA DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20250414/0005-88

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Em atendimento à solicitação formal expedida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema/CE, referente ao processo licitatório em epígrafe, que trata da aquisição de kits escolares para alunos da rede municipal de ensino, procedeu-se à análise técnica e pedagógica das amostras apresentadas pelas empresas participantes, conforme estabelecido no item 8.32 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

As empresas foram notificadas a entregar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, amostras dos itens que compõem os Itens 01, 02 e 03, conforme ordem classificatória da arrematação, devendo ser observadas as exigências específicas de identificação dos invólucros, bem como a obrigatoriedade de apresentação de laudos toxicológicos e comprobatórios de composição de tecidos, nos termos da ABNT NBR 15.236:2021 e demais exigências do edital, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

As amostras foram entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema/CE, no prazo estabelecido. A avaliação foi realizada por Comissão Pedagógica designada para essa finalidade, observando os seguintes critérios:

- Conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Qualidade dos materiais apresentados;
- Apresentação e integridade dos kits;
- Atendimento aos critérios normativos e legais exigidos (laudos laboratoriais e composição de materiais).

1. Empresas Participantes e Amostras Recebidas

Nº	Empresa	Item(s) Concorrente(s)	Situação da Entrega	Observações
1	JACQUELINE SILVA FROTA	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-
2	3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-
3	PAPER JOY PAPELARIA LTDA	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-
4	C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	01, 02 e 03	ENTREGUE DENTRO DO PRAZO	AMOSTRAS RECEBIDAS DIA 23/07/2025 ÀS 14:30
5	PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-
6	G8 ARMARINHOS EIRELI	01, 02 e 03	ENTREGUE COM ATRASO	AMOSTRAS RECEBIDAS DIA 15/08/2025 ÀS 13:00
7	ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-
8	FORTAL COMERCIO LTDA EPP	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-

9	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-
10	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	01, 02 e 03	NÃO ENTREGUE	-

2. Avaliação Técnica e Pedagógica das Amostras

Empresa 01: C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA

- Item(s): 01, 02 e 03

- Conformidade dos Itens: Sim, qualidade dos itens apresentados atendem à finalidade proposta.

- Apresentação dos Laudos Toxicológicos: Sim, laudos toxicológicos apresentados atendem ao exigido no item 8.32.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

- Observações: ITENS E CRITÉRIOS ANALISADOS:

a) ITEM 01 - KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL: composto por: 1. apontador (marca: ecoplast); 2. avental de pintura infantil para trabalhos com tintas (marca: não identificada); 3. borracha quadrada branca escolar com capa protetora (marca: ecoplast); 4. caderno de cartografia grande com 96 folhas (marca: cadernus); 5. giz de cera triangular com 12 cores (marca: acrilix); 6. lápis de cor jumbo triangular com 12 cores (marca: faber-castell); 7. Lápis preto com grafite nº 2 hb (marca: faber-castell); 8. massa de modelar com 12 cores (marca: tris); 9. garrafa, tipo "squeeze", capacidade mínima 300ml (marca: ecoplast); 10. tesoura sem ponta 13cm (marca: maped); 11. tinta guache com 6 cores (marca: acrilix); 12. estojo escolar (marca: RL bolsas); 13. mochila educação infantil (marca: RL bolsas).

Acompanharam junto com as amostras, laudo toxicológico atestando isenção de ftalatos, metais pesados, para os itens: Subitem 1 - Apontador, 2 - Avental, 3 - Borracha e 9 - Squeeze, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236:2021, todos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; e Laudo comprovando a composição do tecido para o Subitem 12 - Estojo, Subitem 13 - Mochila Educação infantil, emitidos por Laboratório acreditado pelo INMETRO

b) ITEM 02 - KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS): composto por: 1. apontador de lápis (marca: ecoplast); 2. borracha quadrada branca escolar com capa protetora (marca: ecoplast); 3. caderno brochurão grande (marca: cadernus); 4. conjunto geométrico escolar (marca: ecoplast); 5. estojo escolar (marca: RL bolsas); 6. lápis de cor grande (marca: leo&leo); 7. lápis preto com grafite nº 2 hb (marca: faber-castell); 8. garrafa, tipo "squeeze", capacidade mínima 500ml (marca: ecoplast); 9. tesoura sem ponta 13cm (marca: maped); 10. mochila ensino fundamental (marca: RL bolsas).

Acompanharam junto com as amostras, laudo toxicológico atestando isenção de ftalatos, metais pesados, para os itens: Subitem 1 - Apontador, Subitem 2 - Borracha, Subitem 4 - Conjunto Geométrico, Subitem 8 - Squeeze, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236:2021, todos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; e Laudo comprovando a composição do tecido para o Subitem 5 - Estojo e Subitem 10 - Mochila Ensino Fundamental, emitidos por Laboratório acreditado pelo INMETRO.

c) ITEM 03 - KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS): composto por: 1. apontador de lápis (marca: ecoplast); 2. borracha quadrada branca escolar com capa protetora (marca: ecoplast); 3. caderno de universitário grande, 10 matérias (marca: cadernus);

4. caneta esferográfica (marca: bic); 5. cola branca líquida 90g (marca: fortfix); 6. conjunto geométrico escolar (marca: ecoplast); 7. estojo escolar (marca: RL bolsas); 8. lápis preto com grafite nº 2 hb (marca: faber-castell); 9. garrafa, tipo "squeeze", capacidade mínima 500ml (marca: ecoplast); 10. tesoura sem ponta 13cm (marca: maped); 11. mochila ensino fundamental (marca: RL bolsas).

Acompanharam junto com as amostras, laudo toxicológico atestando isenção de ftalatos, metais pesados, para os itens: Subitem 1 - Apontador, Subitem 2 - Borracha, Subitem 6 – Conjunto Geométrico e Subitem 9 - Squeeze, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236:2021, todos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; e Laudo comprovando a composição do tecido para o Subitem 7 - Estojo, Subitem 13 – Mochila Ensino Fundamental, emitidos por Laboratório acreditado pelo INMETRO.

Empresa 02: G8 ARMARINHOS EIRELI

- Item(s): 01, 02 e 03

- Conformidade dos Itens: Sim, qualidade dos itens apresentados atendem à finalidade proposta.

- Apresentação dos Laudos Toxicológicos: Sim, laudos toxicológicos apresentados atendem ao exigido no item 8.32.3 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

- Observações: ITENS E CRITÉRIOS ANALISADOS:

a) ITEM 01 - KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL: composto por: 1. apontador (marca:JFD); 2. avental de pintura infantil para trabalhos com tintas (marca: vitoria); 3. borracha quadrada branca escolar com capa protetora (marca: JFD); 4. caderno de cartografia grande com 96 folhas (marca: não identificada); 5. giz de cera triangular com 12 cores (marca: staedtler); 6. lápis de cor jumbo triangular com 12 cores (marca: colorare); 7. Lápis preto com grafite nº 2 hb (marca: colorare); 8. massa de modelar com 12 cores (marca: coreles); 9. garrafa, tipo "squeeze", capacidade mínima 300ml (marca: não identificada); 10. tesoura sem ponta 13cm (marca: colorare); 11. tinta guache com 6 cores (marca: pira); 12. estojo escolar (marca: não identificada); 13. mochila educação infantil (marca: não identificada).

Acompanharam junto com as amostras, laudo toxicológico atestando isenção de ftalatos, metais pesados, para os itens: Subitem 1 - Apontador, 2 - Avental, 3 - Borracha e 9 - Squeeze, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236:2021, todos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; e Laudo comprovando a composição do tecido para o Subitem 12 - Estojo, Subitem 13 – Mochila Educação infantil, emitidos por Laboratório acreditado pelo INMETRO

b) ITEM 02 - KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS): composto por: 1. apontador de lápis (marca: JFD); 2. borracha quadrada branca escolar com capa protetora (marca: JFD); 3. caderno brochurão grande (marca: não identificada); 4. conjunto geométrico escolar (marca: waleu); 5. estojo escolar (marca: não identificada); 6. lápis de cor grande (marca: bazze); 7. lápis preto com grafite nº 2 hb (marca: colorare); 8. garrafa, tipo "squeeze", capacidade mínima 500ml (marca: não identificada); 9. tesoura sem ponta 13cm (marca: colorare); 10. mochila ensino fundamental (marca: não identificada).

Acompanharam junto com as amostras, laudo toxicológico atestando isenção de ftalatos, metais pesados, para os itens: Subitem 1 - Apontador, Subitem 2 - Borracha, Subitem 4 – Conjunto Geométrico, Subitem 8 - Squeeze, de acordo com a norma ABNT NBR

15.236:2021, todos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; e Laudo comprovando a composição do tecido para o Subitem 5 – Estojo e Subitem 10 – Mochila Ensino Fundamental, emitidos por Laboratório acreditado pelo INMETRO.

c) ITEM 03 - KIT ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS): composto por: 1. apontador de lápis (marca: JFD); 2. borracha quadrada branca escolar com capa protetora (marca: JFD); 3. caderno de universitário grande, 10 matérias (marca: não identificada); 4. caneta esferográfica (marca: colorare); 5. cola branca líquida 90g (marca: zas-traz); 6. conjunto geométrico escolar (marca: waleu); 7. estojo escolar (marca: não identificada); 8. lápis preto com grafite nº 2 hb (marca: colorare); 9. garrafa, tipo "squeeze", capacidade mínima 500ml (marca: não identificada); 10. tesoura sem ponta 13cm (marca: colorare); 11. mochila ensino fundamental (marca: não identificada).

Acompanham junto com as amostras, laudo toxicológico atestando isenção de ftalatos, metais pesados, para os itens: Subitem 1 - Apontador, Subitem 2 - Borracha, Subitem 6 – Conjunto Geométrico e Subitem 9 - Squeeze, de acordo com a norma ABNT NBR 15.236:2021, todos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; e Laudo comprovando a composição do tecido para o Subitem 7 - Estojo, Subitem 13 – Mochila Ensino Fundamental, emitidos por Laboratório acreditado pelo INMETRO.

3. Conclusão da Comissão

Após criteriosa análise técnica e pedagógica, a Comissão conclui que:

I- A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), apresentou(aram) amostras e laudos em conformidade com os requisitos do edital, estando APROVADA(S) para os respectivos itens/lotos:

01. C.O.M.E.R.C.I.A.L ARRUDA LTDA	CNPJ: 59.182.452/0001-84
02. G8 ARMARINHOS EIRELI	CNPJ: 14.232.132/0001-53

II- As empresas abaixo relacionadas, não atenderam aos critérios exigidos, sendo reprovadas por não apresentação de amostras dentro do prazo estabelecido de 48 (quarenta e oito) horas:

01. JACQUELINE SILVA FROTA	CNPJ: 46.763.015/0001-02
02. 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	CNPJ: 57.806.857/0001-10
03. PAPER JOY PAPELARIA LTDA	CNPJ: 58.238.471/0001-12
04. PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 35.524.735/0001-07
05. ANA CLAUDIA BORGES DE PAULO	CNPJ: 50.276.014/0001-00
06. FORTAL COMERCIO LTDA EPP	CNPJ: 09.242.923/0001-24
07. ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 53.571.459/0001-01
08. COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	CNPJ: 41.250.142/0001-94

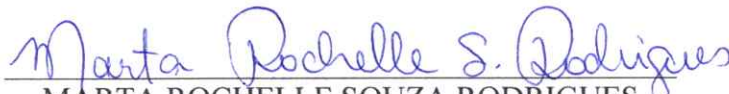
Nos termos do item 8.32 do Termo de Referência, recomenda-se a desclassificação das propostas que não atenderam integralmente às exigências editalícias.

Itarema/CE, 21 de agosto de 2025

Comissão de Avaliação Pedagógica



LORENA LIMA SOUSA
Presidente Comissão Pedagógica



MARTA ROCHELLE SOUZA RODRIGUES
Membro da Comissão Pedagógica



MARIA MARCÉLIA DAS NEVES
Membro da Comissão Pedagógica



Willames Franklin de Oliveira Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025
CONTROLADORIA
RECEBI
EM: 21/08/2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO